

REFINO DE PETRÓLEO NO BRASIL: DESAFIOS HISTÓRICOS E REPOSICIONAMENTO DO SETOR

OIL REFINING IN BRAZIL: CHALLENGES AND SECTOR REPOSITIONING

Henrique Drumond Carvalho Rojas* | hrojas@mayerbrown.com
Barbara Eiroa Leite** | bleite@mayerbrown.com

*Associado das práticas de Societário/M&A e Energia na Tauil & Chequer Advogados associado a Mayer Brown LLP. Programa de Pós-Graduação Executiva em Petróleo e Gás (MBP) pela Universidade Federal do Rio de Janeiro. Pós-graduado em Direito Internacional pela Universidade Candido Mendes. Graduado em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais. Membro da Associação de Negociadores Internacionais de Petróleo (AIPN).

**Graduanda na Faculdade de Direito da Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Bolsista voluntária da Iniciação Científica – PIBIC 2018-2020 – pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Estagiária nas práticas de Societário/M&A e Energia na Tauil & Chequer Advogados associado a Mayer Brown LLP. Membro da Associação de Negociadores Internacionais de Petróleo (AIPN).

Resumo

Ao longo das últimas décadas, foram diversos os desafios enfrentados no segmento de refino de petróleo no Brasil. Tendo o downstream como um dos pontos críticos para a política energética no país, tornou-se fundamental o fomento da competitividade do setor e a atração dos investimentos necessários para garantir segurança e eficiência no abastecimento de combustíveis. O presente trabalho tem como objetivo tratar dos principais fatores que contribuíram para a atual organização do segmento de refino no Brasil. Neste sentido, são apontados os principais desafios enfrentados pelo setor, os respectivos impactos na cadeia produtiva, bem como as iniciativas recentes da Petrobras e do Governo Federal em busca de um novo posicionamento frente aos desafios existentes.

Palavras-chave

refino; downstream; abastecimento; petrobras; brasil.

Abstract

Over the last decades, several challenges have been faced in the oil refining segment in Brazil. Considering that the downstream is a key issue in the context of Brazil's energy policy, it has become necessary to foster the competitiveness of the sector and attract the investments needed to ensure security and efficiency in fuel supply. This paper aims at addressing the main factors that contributed to the current organization of the oil refining segment in Brazil. In this sense, we have addressed herein the main challenges faced by the sector, the relevant impacts in the production chain, as well as the recent initiatives of Petrobras and the Federal Government towards a new positioning in view of the current challenges.

Keywords

refining; downstream; supply; petrobras; brazil.

Submetido: 19/12/2018 | Aceito: 05/01/2019



Introdução

Originalmente, a busca pela autossuficiência no abastecimento de combustíveis foi precursora dos debates sobre a política energética a ser adotada no Brasil, e culminou na criação da Petrobras, no início da década de 1950.

Passadas algumas décadas e experimentados cenários políticos e econômicos dos mais diversos, a Petrobras mantém a sua posição predominante no *downstream* no Brasil – sobretudo nas atividades de refino –, contrastando com a competitividade já alcançada no *upstream*.

O presente trabalho tem como principal objetivo apresentar o panorama atual do segmento de refino de petróleo no Brasil. Por meio de uma síntese histórica, busca-se relacionar as origens da indústria petrolífera no país ao reposicionamento da Petrobras e do Governo Federal frente aos atuais desafios do *downstream*, sobretudo do segmento de refino.

1. O desenvolvimento do segmento de refino no Brasil

A onda crescente de distribuição de derivados no Brasil foi iniciada em 1912, com a chegada da distribuidora *Standard Oil Company of Brazil*, seguida da *Anglo-Mexican Petroleum Products Co. Ltd*, em 1913, e da *Texas Company South America*, em 1915 – posteriormente conhecidas como Esso, Shell e Texaco, respectivamente.

Na década de 1930, como resultado dos expressivos investimentos no setor de distribuição e do desenvolvimento da indústria automobilística, começavam a ser distribuídos os primeiros derivados produzidos em escala no Brasil. Com a instalação das primeiras refinarias no país – ambas resultantes de investimentos privados, a Destilaria Rio Grandense de Petróleo, em 1934, e a Ipiranga S.A. Companhia Brasileira de Petróleos, em 1937 (atual Refinaria de Petróleo Riograndense¹) – reduzia-se a dependência das importações de derivados.

Em razão do desabastecimento e racionamento ocasionados pela II Guerra Mundial, medidas restritivas de consumo foram tomadas no Brasil e a distribuição de derivados no país foi significativamente afetada.

Com o fim da guerra e a retomada da oferta de petróleo e derivados, o Brasil vivenciou um aumento expressivo no consumo. O consumo crescente, aliado à eminente dependência da importação de derivados, apresentava-se como uma crise inevitável a ser desencadeada em um futuro próximo, caso não endereçada prontamente².

Diante deste cenário, a questão do abastecimento tornou-se um ponto de atenção no país, resultando em articulações políticas que culminaram na elaboração do Decreto Lei nº 227/1934 (Código de Minas) e na criação do Conselho Nacional do Petróleo (CNP), por meio do Decreto Lei nº 395, de 29 de abril de 1938.

A constatação da existência de jazidas de petróleo com potencial comercial no território nacional – ocorrida pela primeira vez em 1939, no município de Lobato³, no Estado da Bahia – intensificou ainda mais o debate sobre a política energética e o modelo a ser adotado para a exploração de hidrocarbonetos no Brasil.

1.1 “O petróleo é nosso” e a criação da Petrobras

O emprego de capital estrangeiro no setor era defendido pelo então presidente Eurico Gaspar Dutra, com fundamento na Constituição de 1946⁴, vigente à época, que previa a possibilidade de exploração dos recursos minerais nacionais por meio de concessões federais.

Foi então elaborado o anteprojeto do Estatuto do Petróleo, que permitia o emprego de capital estrangeiro no setor, desde que de forma indireta, por meio da constituição de subsidiárias brasileiras.

O Estatuto do Petróleo também estabelecia previsões específicas para as refinarias, que eram segmentadas entre dois grupos principais: as refinarias voltadas para o mercado interno e aquelas destinadas à exportação de derivados, cada qual sujeita a determinadas condições em relação ao emprego de capital estrangeiro.

Sobre as disposições do Estatuto do Petróleo, destaca-se a síntese elaborada por Dias e Quaglino⁵:

Baseado num critério de difícil operacionali-

zação – divisão das refinarias entre produtoras para o consumo interno e para exportação – o Estatuto permita que o capital estrangeiro participasse da indústria sem quaisquer restrições depois de satisfeitas as necessidades de consumo interno de gasolina.

No caso de a produção da refinaria estar destinada ao mercado interno, exigia-se que as “sociedades organizadas no Brasil” fossem controladas em 60% do capital votante por brasileiros. Apesar de adotar essa e outras remissas de eficácia duvidosa (como o princípio da constituição de reservas nacionais), o Estatuto tinha o mérito de encarar o refino como uma área interdependente das outras que compõem a indústria do petróleo. Ou seja, pela primeira vez era proposta uma solução integrada para o problema.

O Estatuto do Petróleo foi recebido em 1948 com vigorosa oposição do Centro de Estudos e Defesa do Petróleo e da Economia Nacional (CEDPEN), bem como de outros apoiadores do modelo monopolista, que sustentavam a utilização de uma empresa estatal para exploração de hidrocarbonetos sob regime de monopólio. Como resultado, o Estatuto do Petróleo tramitou no Congresso e foi arquivado.

No contexto dos acalorados debates políticos e econômicos em relação às políticas de industrialização e os limites da atuação de empresas estrangeiras no país, sobretudo no setor energético, foi instituída, já no governo de Getúlio Vargas, a Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras, por meio da Lei nº 2.004/1953.

Corolário do sentimento nacionalista difundido pela campanha “O petróleo é nosso”, lançada em 1948, a Petrobras foi estruturada como uma sociedade de economia mista controlada pela União Federal. A sua criação formalizava a instituição do monopólio estatal da exploração, produção e refino de petróleo no Brasil.

Originalmente dedicada à busca pela autossuficiência brasileira no setor dos combustíveis líquidos, a Petrobras recebeu, logo no início da sua criação, ativos estratégicos que estavam sob a administração do CNP, quais sejam: (i) campos do recôncavo baiano, com produção de 2.700 barris de petróleo por dia e com reservas de 51 milhões de barris; (ii) frota composta por

10 navios petroleiros; e (iii) 02 refinarias com capacidade de refino de 50.000 barris por dia⁶.

2. O monopólio de facto da Petrobras e os desafios do refino no Brasil

Embora o processo de refino de petróleo no país tenha se originado no setor privado, a criação da Petrobras – previsível e estrategicamente – limitou a atuação das entidades privadas às operações de distribuição e produção de derivados nas refinarias existentes. Ademais, tais refinarias ficaram impedidas de aumentar a produção, enquanto as distribuidoras tiveram as suas atividades limitadas à aquisição de derivados da estatal.

Com a produção menor que o consumo, e tendo a Petrobras como símbolo do desenvolvimento industrial nacional, o Brasil deu início aos investimentos em escala em seu parque de refino. Nas palavras de Alísio Jacques Mendez Vaz, “a construção de refinaria buscava interiorizar o suprimento de combustíveis e resultou em mudanças nas atividades das distribuidoras – até então, consumidoras de derivados originados do exterior”⁷.

Inaugurada em 1955, a refinaria Presidente Bernardes – Cubatão (RPBC) era considerada a primeira grande refinaria no país, com produção superior às demais existentes à época. Em 1961, a Petrobras inaugurou a Refinaria Duque de Caxias (REDUC), responsável por dobrar a produção de derivados da companhia, que atingiu 83% da demanda nacional⁸.

Ao longo das últimas décadas, a Petrobras intensificou e consolidou a sua atuação monopolista. Segundo dados da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (“ANP”), das dezessete refinarias que compõem o parque de refino nacional, treze pertencem à Petrobras, respondendo por 98,2% da capacidade total. Atualmente, apenas as refinarias Manguinhos (RJ), Riograndense (RS), Univen (SP) e Dax Oil (BA) são privadas⁹.

Não se pode olvidar que medidas foram tomadas em direção à liberalização do mercado, como a Emenda Constitucional nº 09/1995 e a Lei nº 9.478/1997 (também conhecida como Lei do Petróleo), que buscavam a atração de capital estrangeiro e a extinção de barreiras a novos agen-

tes. No entanto, é evidente o predomínio da atuação da Petrobras nas três principais áreas da cadeia produtiva da indústria de petróleo e gás, sobretudo nas atividades de *downstream*, com destaque para o refino.

O monopólio *de facto* da Petrobras, como passou a ser denominado pela doutrina, foi sucintamente explicado por João Paulo Resende, conselheiro do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE)¹⁰:

O monopólio da Petrobras não é propriamente um monopólio natural, outro jargão econômico para se referir a mercados em que a relação demanda e oferta só comporta um agente produtor, normalmente caracterizado por elevados ganhos de escala e indivisibilidade da demanda. Nesses mercados, se houver duas firmas, as duas irão falir, pois a demanda dividida não lhes permite recuperar o investimento em custos afundados. Ainda assim, em função da localização das refinarias, da malha de gasodutos, da produção de gás natural do pré-sal e do contrato de fornecimento de gás com a Bolívia, é pouco provável que seja possível criar concorrência para o provimento desses bens no Brasil. Certamente não no curto prazo. E não parece ser o interesse de nenhum governo, nem da sociedade, fazê-lo. Assim, a Petrobras pode ser considerada um “de facto” monopólio natural. (Grifos nossos.)

Embora de forma não imediata, os impactos nefastos da estrutura monopolista e décadas de rigoroso controle estatal são evidentes. A atuação predominantemente hegemônica da Petrobras nas atividades de refino resultou em modestos investimentos na infraestrutura necessária para a distribuição e o refino, na estagnação da capacidade do parque de refino no Brasil e na consequente redução de atratividade econômica para investimentos privados no setor.

Segundo dados da ANP, a produção total das refinarias foi de 585.336.432 barris em 2000, atingindo seu ápice em 2014, com um total de 795.459.907 barris – um incremento de apenas 210.123.476 em um período de quatorze anos. Em contrapartida, as importações de derivados do petróleo quase dobraram, de 114.830.091 barris em 2000, para 224.719.566 barris em

2017¹¹.

Entre 2008 e 2017, a capacidade nacional total de refino (barril/dia) foi expandida em apenas 324.806 barril/dia, o que resultou na estagnação da produção de derivados. De acordo com estimativas da ANP em 2016¹², a capacidade instalada para produção de derivados de petróleo e a infraestrutura de distribuição não serão suficientes para suportar um crescimento contínuo por 10 anos de demanda por combustíveis automotivos – dos quais o Brasil era o quarto maior consumidor em 2017¹³.

Em razão do aumento da demanda por combustível e da incapacidade de adequação da matriz de produção ao perfil demandado pelo mercado – seja pelo tipo ou qualidade do derivado –, o Brasil tornou-se, desde 2010, importador de gasolina¹⁴.

Há que se mencionar, ainda que de forma breve, outros fatores – não diretamente relacionados ao *monopólio de facto* – que prejudicaram o desenvolvimento do setor. Dentre tais fatores destacam-se a necessidade de investimentos elevados de capital e a discrepância entre a lucratividade que pode ser alcançada por meio das atividades de exploração e produção¹⁵, o período recente de recessão econômica no Brasil, os desafios regulatórios, as dificuldades de infraestrutura e logística, além da tendência global do enrijecimento das restrições ambientais vivenciadas pela indústria petrolífera.

Por fim, merece destaque outro entrave histórico que possui interferência direta na atratividade do segmento de *downstream* no Brasil, a prática do tabelamento de preços e o uso de subsídios como instrumento de homogeneização de preços nas diversas regiões do país – apesar da concentração da demanda e infraestrutura no eixo sul-sudeste.

2.1 O controle direto e o processo de liberalização dos preços dos combustíveis

Em linha com a tendência global de limitação à intervenção estatal na economia, foi iniciado na década de 1990 um processo de liberalização dos preços dos combustíveis no país. Este movimento de liberalização é sucintamente explica-

do por Alisio Vaz¹⁶:

Na sequência das medidas de flexibilização, o DNC desatou as amarras que uniformizavam os preços dos combustíveis em todo o território brasileiro. Em novembro de 1991, o departamento eliminou de suas planilhas o frete de entrega, entre as bases de distribuição e os postos, agregando esse item aos valores dos produtos. As distribuidoras passaram a praticar preços diferenciados, ajustados à realidade logística de cada lugar do País. A complexa matemática de compensação de fretes entre as companhias ficou restrita, assim, à transferência dos combustíveis entre as bases das distribuidoras.

Em 1995, enquanto se discutia o fim do monopólio da exploração e produção de petróleo e gás natural, o Departamento Nacional de Combustíveis (DNC) extinguiu o frete de transferência entre as bases das distribuidoras.

Em abril de 1996, o mercado foi enfim autorizado a praticar preços livres para a gasolina e o etanol hidratado. Após mais de meio século de tabelamento, e em meio a uma tentativa de estabilização econômica do país através do Plano Real, tais medidas surpreenderam o mercado.

A flexibilização da presença estatal no setor de combustíveis atingiu seu auge em 1997, com a sanção da Lei do Petróleo. O referido diploma legal estabeleceu um novo marco regulatório para as atividades das empresas privadas e instituiu a ANP, dando início à uma estrutura de mercado mais aberta e competitiva em todos os setores da indústria. Em relação à distribuição, a Lei do Petróleo foi um marco importante para a liberação integral dos preços e a importação de derivados por empresas privadas¹⁷.

2.2 As novas formas de intervenção e o controle indireto de preços

A Lei do Petróleo originalmente estabeleceu que, em um período de transição de até três anos, os reajustes e revisões dos preços dos derivados básicos de petróleo e do gás natural praticados pelas refinarias e pelas unidades de processamento passariam a ser efetuados segundo parâmetros específicos estabelecidos pelos Ministérios de Estado da Fazenda e de Minas e Energia. A Lei nº 9.900/2000 estendeu o período de transição

até o dia 31 de dezembro de 2001.

Durante o período de transição, os subsídios governamentais para os combustíveis automotivos foram gradativamente abolidos. Finalmente, em 01 de janeiro de 2002, passou a vigorar o regime de liberdade de preços no mercado de combustíveis, sem controle direto e preços mínimo ou máximos de referência – com o intuito de igualar os preços nacionais aos preços praticados no mercado internacional.

Não obstante as tentativas de abolir o controle de preços, é possível observar, ao longo dos últimos anos, um controle indireto dos preços do setor. Não são raras as vezes em que o Estado, tendo a União Federal como acionista majoritária da Petrobras, utiliza-se da estatal para direcionar a política interna de preços.

Conforme evidenciado pelo Relatório de Gestão 2014 da Petrobras, desde 2010 até 2014, a companhia estava praticando preços do diesel e gasolina, entre outros, abaixo dos preços internacionais. Outrossim, o mesmo Relatório indica expressamente a dificuldade de compensar totalmente as perdas acumuladas neste período nos segmentos de refino e distribuição.

Conforme o Relatório de Gestão 2014¹⁸:

No segmento de abastecimento, ainda temos enfrentado forte concorrência desde o fim do monopólio estatal. No entanto, com a desregulamentação do setor, outras empresas passaram a poder refinar, transportar e comercializar produtos derivados de petróleo no Brasil. Conseqüentemente, com a possibilidade de importação de produtos refinados por estas empresas, os derivados de petróleo produzidos nas refinarias nacionais podem sofrer maior competição no acesso ao mercado. **Precisamos competir com as importações globais, a preços internacionais. Esta concorrência influencia os preços cobrados por nossos produtos no país.** (*Grifos nosso.*)

A predominância da Petrobras no segmento de refino – responsável por 98% da capacidade de refino no país¹⁹ – faz com que os preços do mercado doméstico tenham relação direta com a política de preços adotada pela estatal.

Evidentemente, os supostos benefícios causados pela contenção artificial de preços são apenas

imediatos – usualmente ligados ao controle artificial da inflação²⁰. Em médio e longo prazo, a discrepância entre os preços dos derivados no mercado nacional e internacional implica em perdas significativas para a Petrobras – que acaba subsidiando a diferença e absorvendo os prejuízos – e para toda a cadeia produtiva, inclusive os consumidores – aos quais os mesmos prejuízos são repassados de outras maneiras.

Em breve conclusão sobre o tema, o economista Thomas DiLorenzo²¹ descreve os efeitos desastrosos do controle de preços, vivenciados ao longo da história da humanidade:

Por mais de quatro mil anos, os resultados têm sido exatamente os mesmos: escassez e desabastecimento, várias vezes com consequências catastróficas; deterioração da qualidade do produto; proliferação dos mercados negros, nos quais os preços são maiores do que seriam em um mercado livre e os subornos são desenfreados; destruição da capacidade produtiva daquelas indústrias cujos preços são controlados; distorções grosseiras dos mercados [*no Brasil do Plano Cruzado, carro usado era mais caro do que carro novo*]; criação de burocracias tirânicas e opressivas para fiscalizar o controle de preços; e uma perigosa concentração de poder político nas mãos destes burocratas controladores de preços.

A possibilidade de controle indireto de preços pelo principal *player* do setor é um obstáculo à entrada de novos *players*, que buscam um ambiente competitivo e de livre concorrência – princípio basilar do ordenamento econômico, que assegura a oportunidade de participar na atividade econômica de maneira isonômica. Lamentavelmente, o que se vê é um ambiente até então desfavorável aos investimentos privados no setor, que torna o mercado cada vez mais dependente da Petrobras.

2.3 Reposicionamento da Petrobras no segmento de refino

A natureza *sui generis* da Petrobras, uma empresa estatal de economia mista, implica em desafios dos mais diversos aos seus gestores. Por um lado, é empresa de capital aberto, que deve exercer as suas atividades empresárias em busca de lucro. Por outro – mas de forma concomitante – empresa estatal de economia mista cujo acionista

majoritário é a União Federal, portanto sujeita a diretrizes nem sempre orientadas ao lucro e à eficiência.

Não obstante, a Petrobras permanece reconhecida mundialmente pela sua capacidade técnica especializada na indústria de petróleo, gás natural e energia. Em meio aos diversos desafios institucionais, cenários político e econômico desfavoráveis, bem como endividamento elevado, a Petrobras se esforça para alcançar os bons indicadores econômicos de outrora, reconquistar a confiança de seus acionistas e a reputação que construiu ao longo de décadas de existência.

Nesse contexto, a estatal divulgou, em 13 de setembro de 2016, seu Plano de Negócios e Gestão 2017-2021 (PNG 2017-2021). Além das diversas iniciativas voltadas para a exploração e produção de petróleo e gás, foram também divulgadas estratégias específicas e objetivas para o segmento de refino²², quais sejam (i) a redução de riscos de sua atuação nos setores de transporte, logística, distribuição e comercialização por meio de parcerias e desinvestimentos e (ii) a promoção da política de preços de mercado e maximização de margens na cadeia de valor. A companhia indicou, ainda, a busca de parceria no 2º conjunto de refino (Trem II) da Refinaria Abreu e Lima (RNEST), bem como na refinaria do COMPERJ.

Em consonância com seu PNG 2017-2021, em 27 de abril de 2018, a Petrobras divulgou, ainda, duas oportunidades de desinvestimento (*teasers*) referentes a alienação da participação da companhia no segmento de refino e logística²³.

Para tanto, o modelo inicialmente divulgado pela Petrobras previa a criação de duas subsidiárias, englobando os ativos de *downstream* e *midstream* na região Nordeste (Cluster Nordeste) e Sul (Cluster Sul) do Brasil. É prevista a alienação de 60% de sua participação acionária em cada uma das novas subsidiárias, restando, portanto, 40% de participação nos respectivos *clusters*²⁴.

O Cluster Nordeste engloba as refinarias Landulpho Alves (RLAM) e Abreu e Lima (RNEST), bem como 770km de oleodutos e cinco terminais, quais sejam: Candeias, Itabuna, Jequié e Madre de Deus, localizados na Bahia; e Suape

localizado em Pernambuco. De acordo com informações no respectivo *teaser*, em 2017, o Cluster Nordeste correspondia a 19% da capacidade total de refino brasileiro.

O Cluster Sul é composto pelas refinarias Alberto Pasqualini (REFAP) e Presidente Getúlio Vargas (REPAR), 736 km de oleodutos e sete terminais, quais sejam: Paranaguá, localizado no Parana; São Francisco do Sul, Guaramirim, Itajaí, Biguaçu, localizados em Santa Catarina; e Niterói e Tramandaí, localizados no Rio Grande do Sul. Em 2017, o Cluster Sul representava 17% da capacidade total de refino de petróleo no Brasil.

Impulsionado pelo cenário de reorganização interna da Petrobras – que busca otimizar recursos, reduzir o endividamento e maximizar os lucros –, o reposicionamento da estatal no refino contribui para a flexibilização do monopólio *de facto* exercido pela companhia e torna o setor mais atrativo para novos *players*.

2.4 Preço de Paridade Internacional

Em linha com a estratégia de reposicionamento da estatal no mercado – e contrastando com o longo período de controle indireto de preços –, a Diretoria Executiva da Petrobras aprovou, em 13 de outubro de 2016, a aplicação do preço de paridade internacional (PPI) para a comercialização de gasolina e diesel.

A nova política de preços buscava refletir, no preço dos referidos derivados, as oscilações do mercado internacional dos preços do petróleo e as flutuações do câmbio. De acordo com a companhia, a nova política é fundada em quatro princípios²⁵:

O PPI, já incluindo custos como frete de navios, custos internos de transporte e taxas portuárias;

Uma margem de remuneração dos riscos inerentes à operação, como, volatilidade da taxa de câmbio e dos preços, sobreestadias em portos e lucro, além de tributos;

Nível de participação no mercado;

Preços nunca inferiores a paridade internacional.

Em um primeiro momento, os reajustes no pre-

ço do diesel e da gasolina estavam previstos para ocorrer apenas mensalmente. Por fim, em 29 de junho de 2017, a Diretoria Executiva da Petrobras aprovou o aumento na frequência dos reajustes, consolidando a nova política de preços.

2.4.1 Crise do diesel

Com a nova previsão para aplicação do preço de paridade internacional pela Petrobras, os preços dos combustíveis repassados ao consumidor passaram a ser reajustados com maior frequência. Tal repasse tinha como objetivo refletir as flutuações da cotação internacional do petróleo e do câmbio com reajustes – artificialmente ignorados pela Petrobras na formação de preços e totalmente estranhos ao consumidor por um longo período.

Em função dos mencionados fatores externos, os reajustes realizados pela Petrobras geraram uma escalada imediata e inesperada nos preços dos combustíveis, dentre eles o diesel, utilizado majoritariamente no transporte coletivo de pessoas e no transporte de cargas. Inevitavelmente, a alta de preços do diesel teve impacto direto na atividade de fretes, encarecendo a atividade e desagradando a categoria dos transportadores autônomos.

Após cerca de dez dias de paralizações e negociações, a então conhecida como “greve dos caminhoneiros” chegou ao fim em 31 de maio de 2018. Como resultado da greve, a promoção da competitividade no setor de *downstream* foi prejudicada com aplicação de subvenção econômica aplicada ao diesel – diametralmente oposta às iniciativas de redução dos subsídios.

Por ora, a política de paridade de preços com o mercado internacional, bem com seus princípios permanecem em vigor, com relação a gasolina.

2.5 Combustível Brasil

Além do programa de desinvestimento e das estratégias previstas no âmbito da gestão da Petrobras, iniciativas recentes do Governo Federal sinalizaram avanços há tempo aguardados pelo mercado.

Em fevereiro de 2017, o Ministério de Minas e Energia (MME) lançou programa Combustível Brasil, com objetivo de assegurar o abasteci-

mento nacional, frente a crescente demanda por combustíveis, “em um ambiente regulatório objetivo, claro e favorável aos investimentos para expansão do setor de *downstream*”, conforme descrição do MME²⁶.

A iniciativa do Combustível Brasil teve como premissa o reposicionamento da Petrobras nos setores de refino, transporte, armazenamento e comercialização de derivados, divulgada no PGN 2017-2021, dado o papel ainda dominante da estatal no segmento do refino²⁷:

Em que pese a hegemonia da Petrobras no segmento de refino de petróleo, há interesse da empresa na construção de parcerias com agentes privados, como já ocorre na exploração e produção de petróleo. Em setembro de 2016, a empresa divulgou por meio de seu PNG 17-21 que faz parte de sua estratégia ampliar parcerias e realizar desinvestimentos na área de refino. Essa iniciativa representa, em alguma medida, estímulo à entrada de outros agentes no mercado.

Outro aspecto importante para atração de investidores em refino é a prática de uma política de preços de derivados que observe os mercados internacionais. Assim, o refinador terá garantia de que vigoram as regras de mercado na determinação dos preços. Adicionalmente, deve-se garantir o adequado acesso à infraestrutura primária, de modo a garantir o escoamento de seus produtos.

O Combustível Brasil é uma iniciativa participativa, contando com instituições pública, como a ANP, a Empresa de Pesquisa Energética (EPE) e o MME, em colaboração com agentes do setor privado de *downstream*. Entre 13 de setembro de 2016 a 10 de fevereiro de 2017, foram realizadas 23 reuniões com a participação de diversos agentes públicos e privados.

O Combustível Brasil busca consolidar um ambiente de segurança no abastecimento concentrando-se em pontos críticos principais, a fim de destravar investimentos, bem como aprimorar a infraestrutura e o ambiente regulatório. Por meio do intercâmbio entre os entes públicos e privados, o programa busca coletar informações sobre os principais obstáculos do setor.

Neste sentido, o programa propõe o mapeamento de infraestrutura de movimentação de deriva-

dos de petróleo, prioritárias para a promoção de investimentos privados. No escopo do Combustível Brasil, é também analisada possibilidade de ampliação de linhas de financiamento com taxas mais atrativas e de longo prazo para o setor de infraestrutura.

Sem a pretensão de esgotar o assunto, o Combustível Brasil propõe a realização de estudos para avaliar o nível de concentração no mercado, com o objetivo de fornecer subsídios às autoridades competentes a fim de analisar a atuação de agentes e atos de concentração, englobando também os desinvestimentos da Petrobras.

Considerações Finais

Os atuais desafios relacionados ao segmento de refino permeiam a história da indústria do petróleo no Brasil. Neste contexto, é notável que a predominância da Petrobras no setor ao longo das últimas décadas influenciou diretamente a atual organização do *downstream* no país.

Traçando um paralelo com o passado, percebe-se que a questão do abastecimento – que, originariamente, promoveu os primeiros debates acerca da política energética em busca da autosuficiência – ainda não foi efetivamente solucionada.

Embora de forma não imediata, os impactos da estrutura monopolista e décadas de rigoroso controle estatal são evidentes. A atuação predominante da Petrobras nas atividades de *downstream* resultou em investimentos insuficientes na infraestrutura de distribuição e refino, na estagnação da capacidade do parque de refino no Brasil e na conseqüente redução de atratividade econômica do setor para investimentos privados.

A exemplo do Combustível Brasil, estratégias viáveis para, gradativamente, solucionar os atuais desafios do segmento de refino passam por iniciativas que busquem o incremento da competitividade, a estabilidade e transparência do ambiente regulatório, o investimento na infraestrutura de logística, o alinhamento com os preços internacionais e a garantia da segurança jurídica necessária para a conclusão exitosa dos desinvestimentos vislumbrados pela Petrobras.

Bibliografia

- AGÊNCIA NACIONAL DE PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS (ANP). **ANP anuncia medidas para garantir a continuidade do abastecimento e para inibir preços abusivos dos combustíveis.** Disponível em: <<http://www.anp.gov.br/noticias/4497-anp-anuncia-medidas-para-garantir-a-continuidade-do-abastecimento-e-para-inibir-precos-abusivos-dos-combustiveis>> Acesso em: 12 out. 2018.
- AGÊNCIA NACIONAL DE PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS (ANP). **Dados Estatísticos.** Disponível em: <<http://www.anp.gov.br/dados-estatisticos>> Acesso em: 03 nov. 2018.
- AGÊNCIA NACIONAL DE PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS (ANP). **Histórico da liberação dos preços de combustíveis no mercado brasileiro.** Disponível em: <<http://www.anp.gov.br/precos-e-defesa-da-concorrenca/precos/levantamento-de-precos/historico-da-liberacao-dos-precos-de-combustiveis-no-mercado-brasileiro>> Acesso em: 12 out. 2018.
- AGÊNCIA NACIONAL DE PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS (ANP). **Oportunidades na Produção e no Abastecimento de Combustíveis no Brasil.** 2017. Disponível em: <<http://www.anp.gov.br/publicacoes/livros-e-revistas/4163-oportunidades-na-producao-e-no-abastecimento-de-combustiveis-no-brasil>> Acesso em: 29 out. 2018.
- AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS (ANP). **Anuário Estatístico, Ano 2018.** Disponível em: <<http://www.anp.gov.br/images/publicacoes/anuario-estatistico/2018/textos/Secao2.pdf>> Acesso em: 12 out. 2018.
- ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONÔMICA – CADE. Cade abre inquérito para investigar mercado de refino da Petrobras. Disponível em: <<http://www.cade.gov.br/noticias/cade-abre-inquerito-para-investigar-mercado-de-refino-da-petrobras>> Acesso em: 30 out. 2018.
- BARROS FILHO, Allan Kardec Duailibe (Org.). **Combustíveis no Brasil: Desafios e Perspectivas.** 1. ed. Rio de Janeiro: Synergia: Centro de Estudos de Energia e Desenvolvimento, 2012.
- BRASIL. **Emenda Constitucional nº 9, de 09 de novembro de 1995.** Diário Oficial [da] União, Brasília, DF, 10 nov. 1995 Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Emendas/Emc/emc09.htm> Acesso em: 12 out. 2018.
- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil 1988,** Diário Oficial [da] União, Brasília, DF, 05 out. 1988. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm> Acesso em: 07 out. 2018.
- BRASIL. **Constituição dos Estados Unidos do Brasil 1946.** Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao46.htm> Acesso em: 12 out. 2018.
- BRASIL. **Lei nº 9.478/97, de 06 de agosto de 1997.** Diário Oficial [da] União, Brasília, DF, 11 ago. 1997. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L9478.htm> Acesso em: 23 out. 2018.
- BRASIL. **Medida Provisória nº 836, de 30 de maio de 2018.** Diário Oficial [da] União, Brasília, 30 mai. 2018. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2018/Mpv/mpv836.htm#art2> Acesso em: 03 nov. 2018.
- BRASIL. **Medida Provisória nº 838, de 30 de maio de 2018.** Diário Oficial [da] União, Brasília, 30 mai. 2018. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2018/Mpv/mpv838.htm> Acesso em: 12 out. 2018.
- BRASIL. **Portaria do Ministério de Estado da Fazenda nº 292, de 13 de dezembro de 1996.** Diário Oficial [da] União, Brasília, 16 dez. 1988. Disponível em: <<http://legislacao.anp.gov.br/?path=legislacao-federal/portarias/portarias-mf/1996&item=pmf-292--1996&exort=pdf>> Acesso em: 12 out. 2018.
- BRASIL. **Portaria do Ministério de Estado**

- da Fazenda nº 59, de 29 de março de 1996.** Diário Oficial [da] União, Brasília, 29 mars. 1996. Disponível em: <<http://legislacao.anp.gov.br/?path=legislacao-federal/portarias/portarias-mf/1996&item=pmf-59--1996&export=pdf>> Acesso em: 03 nov. 2018.
- CARDOSO, Luiz Cláudio. **Petróleo: Do Poço ao Posto.** Rio de Janeiro: Qualitymark Editora, 2012.
- CHAMBRIARD, Magda. **Cenário Atual do Abastecimento de Combustíveis Automotivos no Brasil.** 12º Fórum de Debates sobre Qualidade e Uso de Combustíveis. Rio de Janeiro, 13 de abril de 2016. Disponível em <<https://www.anp.gov.br/SITE/acao/download/?id=80382>> Acesso em: 29 out. 2018.
- BRASIL. **Decreto-Lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967.** Diário Oficial [da] União, Brasília, 28 fev. 1967. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Decreto-Lei/Del0227.htm> Acesso em: 07 out. 2018.
- BRASIL. **Decreto-Lei nº 395, de 29 de abril de 1938.** Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-Lei/1937-1946/Del0395.htm>
- DIAS, José Luciano de Mattos; QUAGLINO, Maria Ana; **A questão do petróleo no Brasil: uma história da Petrobras.** Rio de Janeiro: CPDOC: PETROBRAS, 1993. Disponível em: <https://jornalgggn.com.br/sites/default/files/documentos/fgv_a_questao_do_petroleo_no_brasil_1993.pdf> Acesso em: 03 nov. 2018.
- DILORENZO, Thomas. **Quatro mil anos de controle de preços.** Disponível em <<https://www.mises.org.br/Article.aspx?id=1761&ac=61925>> Acesso em: 25 nov. 2018.
- MARTINS, Luis Carlos dos Passos. **Petróleo e “Nacionalismo” no segundo governo Vargas: o debate em torno da criação da Petrobrás.** *Historiæ*, Rio Grande, 6 (2), 401-425, 2015, p.410. Disponível em: <<https://periodicos.furg.br/hist/article/viewFile/5581/3492>> Acesso em: 12 out. 2018.
- FERREIRA, Ana Gláucia Tavares. **A Política de Prec os dos Combustíveis e es Barreiras ao Investimento.** Monografia de bacharelado – Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2014, p. 43. Disponível em: <<https://pantheon.ufrj.br/bitstream/11422/1437/1/AGTFerreira.pdf>> Acesso em: 23 out. 2018.
- FGV ENERGIA. **Biocombustível.** Cadernos FGV Energia, ano 4, n. 8, 2014, p.42. Disponível em: <https://fgvenergia.fgv.br/sites/fgvenergia.fgv.br/files/caderno_biocombustivel_-_bairxa.pdf> Acesso em: 03 nov. 2018.
- JANÚNCIO, Danilo. **“Petróleo é nosso” leva à criação do monopólio.** Folha de São Paulo. 03 de outubro de 2003. Disponível em: <<https://www1.folha.uol.com.br/fsp/especial/fj0310200304.htm>> Acesso em: 07 out. 2018.
- MARTINS, Luis Carlos dos Passos. **Petróleo e “Nacionalismo” no segundo governo Vargas: o debate em torno da criação da Petrobrás.** *Historiæ*, Rio Grande, 6 (2), 401-425, 2015. Disponível em: <<https://periodicos.furg.br/hist/article/view/5581>> Acesso em: 12 out. 2018.
- ESTADÃO. Greve dos Caminhoneiros: Abastecimento de supermercados, aeroportos e de outros estabelecimentos foi prejudicado, 03 de maio de 2018. Disponível em: <<https://www.estadao.com.br/infograficos/economia,greve-dos-caminhoneiros,882601>> Acesso em: 07 out. 2018.
- MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA (MME). **Combustível Brasil: Setor de Combustíveis, Biocombustíveis e Demais Derivados do Petróleo.** Maio, 2017. Disponível em: <<http://www.mme.gov.br/documents/10584/24442563/2017+05+10+Combustivel+Brasil+vFinal.pdf>> Acesso em: 29 out. 2018.
- MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA (MME). **Combustível Brasil.** Disponível em: <<http://www.mme.gov.br/web/guest/secretarias/petroleo-gas-natural-e-combustiveis-renovaveis/programas/combustivel-brasil/principal>> Acesso em: 24 out. 2018.
- MOTA, Camila Veras. **6 perguntas para entender a alta nos preços da gasolina e do diesel.** BBC Brasil, 2018. Disponível em: <<https://www.bbc.com/portuguese/brasil-44217446>> Acesso em: 07 out. 2018.

PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. **Diretoria Executiva aprova Política de Preços.** Disponível em: <<http://www.investidorpetrobras.com.br/pt/comunicados-e-fatos-relevantes/fato-relevante-diretoria-executiva-aprova-politica-de-precos>> Acesso em: 12 out. 2018.

PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. **Plano de Negócios e Gestão 2017-2021.** Disponível em: <<https://www.google.com/url?sa=t&rct=j&q=&esrc=s&source=web&cd=3&ved=2ahUKEwiT1sHisoHfAhUD-FJAKHcTPDLEQFjACegQIBxAC&url=http%3A%2F%2Fwww.investidorpetrobras.com.br%2Fdownload%2F4449&usg=AOvVaw1gd-6QXg3v64NmG vW5 bs5>> Acesso em: 21 set. 2018.

PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. **Plano de Negócios e Gestão 2018-2022 da Petrobras.** Disponível em: <<http://www.petrobras.com.br/pt/quem-somos/estrategia/plano-de-negocios-e-gestao/>> Acesso em: 28 out. 2018.

PETRÓLEO BRASILEIRO S.A.. **Diretoria Executiva aprova revisão da política de preços de diesel e gasolina.** Disponível em: <<http://www.investidorpetrobras.com.br/pt/comunicados-e-fatos-relevantes/fato-relevante-diretoria-executiva-aprova-revisao-da-politica-de-precos-de-diesel-e-gasolina>> Acesso em: 12 out. 2018.

PETRÓLEO BRASILEIRO S.A.. **Divulgamos Oportunidades de Parcerias em Refino e Logística.** Petrobras, 2018. Disponível em: <<http://www.petrobras.com.br/fatos-e-dados-1/divulgamos-oportunidades-de-parcerias-em-refino-e-logistica.htm>> Acesso em: 21 set. 2018.

PETRÓLEO BRASILEIRO S.A.. **Relacionamento com investimentos.** Disponível em: <http://www.investidorpetrobras.com.br/> Acesso em: 07 set. 2018.

PETRÓLEO BRASILEIRO S.A.. **Relatório de Gestão Ano 2014.** Disponível em: <<http://sites.petrobras.com.br/downloads/about-us/profile/transparency/doc/AUDITORIA/relatorio-gestao-petrobras-2014.pdf>> Acesso em: 07 set. 2018.

PETRÓLEO BRASILEIRO S.A.. **Suspensão de processos competitivos que resultem em alienação de controle.** Disponível em: <<http://www.investidorpetrobras.com.br/pt/comunicados-e-fatos-relevantes/fato-relevante-suspensao-de-processos-competitivos-que-resultem-em-alienacao-de-controle>> Acesso em: 19 out. 2018.

REFINARIA DE PETRÓLEO RIOGRANDENSE. **Sítio oficial.** Disponível em: <<http://www.refinariariograndense.com.br/site/Pages/refinaria/cronologia/cronologia.aspx>> Acesso em: 04 set. 2018.

RESENDE, João Paulo. **Petrobras, um monopólio desregulado.** JOTA, 2018. Disponível em: <<https://www.jota.info/tributos-e-empresas/regulacao/petrobras-um-monopolio-desregulado-24052018>> Acesso em: 02 out. 2018.

WATT NETO, Artur. **Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis.** São Paulo: Saraiva, 2014

Referências

- 1 REFINARIA DE PETRÓLEO RIOGRAN- DENSE. **Sítio oficial**. Disponível em: <<http://www.refinariariograndense.com.br/site/Pages/refinaria/cronologia/cronologia.aspx>>
- 2 MARTINS, Luis Carlos dos Passos. **Petróleo e “Nacionalismo” no segundo governo Vargas: o debate em torno da criação da Petrobrás**. *Historiæ*, Rio Grande, 6 (2), 401-425, 2015, p.410.
- 3 Apesar da primeira jazida de petróleo ter sido descoberta em 1939, a primeira declaração de comercialidade de um poço ocorreu somente em 1941, dando origem ao Campo de Cadeias, que está localizado nos municípios de Candeias, São Francisco do Conde e Salvador.
- 4 Art. 153 - O aproveitamento dos recursos minerais e de energia hidráulica depende de autorização ou concessão federal na forma da lei.
§ 1º - As autorizações ou concessões serão conferidas exclusivamente a brasileiros ou a sociedade organizadas no País, assegurada ao proprietário do solo preferência para a exploração. Os direitos de preferência do proprietário do solo, quanto às minas e jazidas, serão regulados de acordo com a natureza delas.
- 5 DIAS, José Luciano de Mattos ; QUAGLINO, Maria Ana; **A questão do petróleo no Brasil: uma história da Petrobras**. Rio de Janeiro: CPDOC: PETROBRAS, 1993. p.82
- 6 WATT NETO, Artur. **Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis**. São Paulo: Saraiva, 2014, p. 24.
- 7 BARROS FILHO, Allan Kardec Duailibe (Org.). **Combustíveis no Brasil: Desafios e Perspectivas**. 1. ed. Rio de Janeiro: Synergia: Centro de Estudos de Energia e Desenvolvimento, 2012.p. 28.
- 8 BARROS FILHO, Allan Kardec Duailibe (Org.). **Combustíveis no Brasil: Desafios e Perspectivas**. 1. ed. Rio de Janeiro: Synergia: Centro de Estudos de Energia e Desenvolvimento, 2012.. p. 28.
- 9 AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS (ANP). **Anuário Estatístico, Ano 2018**. Disponível em: <<http://www.anp.gov.br/images/publicacoes/anuario-estatistico/2018/textos/Secao2.pdf>> Acesso em: 12 out. 2018.
- 10 RESENDE, João Paulo. **Petrobras, um monopólio desregulado**. JOTA, 2018. Disponível em: <<https://www.jota.info/tributos-e-empresas/regulacao/petrobras-um-monopolio-desregulado-24052018>> Acesso em: 02 de abril 2017.
- 11 AGÊNCIA NACIONAL DE PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS (ANP). **Dados Estatísticos**. Disponível em: <<http://www.anp.gov.br/dados-estatisticos>> Acesso em: 03 nov. 2018.
- 12 CHAMBRIARD, Magda. **Cenário Atual do Abastecimento de Combustíveis Automotivos no Brasil**. 12º Fórum de Debates sobre Qualidade e Uso de Combustíveis. Rio de Janeiro, 13 de abril de 2016. Disponível em < <https://www.anp.gov.br/SITE/acao/download/?id=80382>> Acesso em: 29 out. 2018.
- 13 MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA (MME). **Combustível Brasil: Setor de Combustíveis, Biocombustíveis e Demais Derivados do Petróleo**. Disponível em: <<http://www.mme.gov.br/documentos/10584/24442563/2017+05+10+Combustivel+Brasil+vFinal.pdf>>
- 14 FGV ENERGIA. **Biocombustível**. Cadernos FGV Energia, ano 4, n. 8, 2014, p.42. Disponível em: <https://fgvenergia.fgv.br/sites/fgvenergia.fgv.br/files/caderno_biocombustivel_-_baixa.pdf> Acesso em: 03 nov. 2018.
- 15 WATT NETO, Artur. **Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis**. São Paulo: Saraiva, 2014, p. 92.
- 16 BARROS FILHO, Allan Kardec Duailibe (Org.). **Combustíveis no Brasil: Desafios e Perspectivas**. 1. ed. Rio de Janeiro: Synergia: Centro de Estudos de Energia e Desenvolvimento, 2012, p. 32.
- 17 BARROS FILHO, Allan Kardec Duailibe (Org.). **Combustíveis no Brasil: Desafios e Perspectivas**. 1. ed. Rio de Janeiro: Synergia: Centro de Estudos de Energia e Desenvolvimento, 2012, p. 35.
- 18 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A.. **Relatório de Gestão Ano 2014**. Disponível em: <<http://sites.petrobras.com.br/downloads/about-us/profile/transparency/doc/AUDITORIA/relatorio-gestao-petrobras-2014.pdf>>
- 19 ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONÔMICA – CADE. **Cade abre inquérito para investigar mercado de refino da Petrobras**. Disponível em: <<http://www.cade.gov.br/noticias/cade-abre-inquerito-para-investigar-mercado-de-refino-da-petrobras>> Acesso em: 30 out. 2018
- 20 MOTA, Camila Veras. **6 perguntas para entender a alta nos preços da gasolina e do diesel**. BBC Brasil, 2018. Disponível em: <<https://www.bbc.com/portuguese/brasil-44217446>> Acesso em: 31 de outubro de 2018.
- 21 DILORENZO, Thomas. **Quatro mil anos de controle de preços**. Disponível em < <https://www.mises.org.br/Article.aspx?id=1761&ac=61925> > Acesso em: 25 nov. 2018.
- 22 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. **Plano de Negócios e Gestão 2017-2021**. Disponível em: <https://www.google.com/url?sa=t&rct=j&q=&esrc=s&source=web&cd=3&ved=2ahUKewIT1sHisoHfAhUDFJAKHcTPDLEQFjACegQIBxAC&url=http%3A%2F%2Fwww.investidorpetrobras.com.br%2Fdownload%2F4449&usq=AOvVaw1gd6QXg-3v64NmG_vW5_bs5> Acesso em: 21 set. 2018
- 23 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A.. **Divulgamos Oportunidades de Parcerias em Refino e Logística**. Disponível em: <http://www.petrobras.com.br/fatos-e-dados-1/divulgamos-oportunidades-de-parcerias-em-refino-e-logistica.htm> Acesso em: 21 set. 2018
- 24 A oportunidade de desinvestimento encontra-se suspensa, devido a uma decisão cautelar, *ad referendum*, proferida em 27 de junho de 2018, no âmbito da Ação Direta de Inconstitucionalidade 5624 MC/DF pelo Ministro Ricardo Lewandowski, do Supremo Tribunal Federal.
- 25 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. **Diretoria Executiva aprova Política de Preços**. Disponível em: <<http://www.investidorpetrobras.com.br/pt/comunicados-e-fatos-relevantes/fato-relevante-diretoria-executiva>>

[-aprova-politica-de-precos](#)> Acesso em: 12 out. 2018.

26 MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA (MME). **Combustível Brasil**. Disponível em: <<http://www.mme.gov.br/web/guest/secretarias/petroleo-gas-natural-e-combustiveis-renovaveis/programas/combustivel-brasil/principal>> Acesso em: 24 out. 2018.

27 MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA (MME). Combustível Brasil: Setor de Combustíveis, Biocombustíveis e Demais Derivados do Petróleo. Maio, 2017, p. 12. Disponível em: <<http://www.mme.gov.br/documents/10584/24442563/2017+05+10+Combustivel+Brasil+vFinal.pdf>> Acesso em: 29 out. 2018.